



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.541, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Determina responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Capanema-PR.

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, que em conjunto com a Prefeita Municipal, as responsabilidades das funções de gestão do Fundo Municipal de Saúde de Capanema-PR, sob CNPJ nº 09.157.931/0001-72, sejam atribuídas a Senhora Simone Blume, portadora do CPF nº 021.869.739-28.

Art. 2º A presente Portaria produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 04 de outubro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal